



IND 7739/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho, a construção de quadra poliesportiva, campo de grama sintética e playground na Quadra 14, localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEOP
- CDESOTMAT

Em, 04 / 11 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23-DL-2009 19:01

Leonard 16839

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho, a construção de quadra poliesportiva, campo de grama sintética e playground na Quadra 14, localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da comunidade da Quadra 14 de Sobradinho, que necessitam de um espaço de convivência, lazer e práticas desportivas, com vistas a um maior conforto.

A implantação dos referidos espaços acima referidos serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma, para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7739/09
Folha Nº 01 RITA



Sobre os equipamentos de esportes, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens dos grandes centros nesses tipos de espaços, fazem diminuir consideravelmente a violência

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7739/09
Folha Nº 02 R. TA